

**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)**

Banco: BANESE S/A  
 Agência Bancária: 30  
 Conta Bancária: 300.382-6

Período: **JANEIRO / 2021**

<b>Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil</b>	<b>R\$</b>	-
---	------------	---

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	R\$ -	R\$ -
ITBI	R\$ -	R\$ -
ISS	R\$ 2.251,36	R\$ 2.251,36
IRRF	R\$ 32.480,46	R\$ 32.480,46
Cota -Parte do FPM	R\$ 893.780,66	R\$ 893.780,66
Cota-Parte do IPI-Exportação	R\$ .120,76	R\$ .120,76
Cota-Parte do ITR	R\$ .93,32	R\$ .93,32
Cota-Parte do ICMS	R\$ 263.365,30	R\$ 263.365,30
Cota-Parte do IPVA	R\$ 5.421,13	R\$ 5.421,13
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)	R\$ -	R\$ -
Dívida Ativa dos Impostos	R\$ .300,00	R\$ .300,00
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	R\$ -	R\$ -
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL ( A )</b>	<b>R\$ 1.197.812,99</b>	<b>R\$ 1.197.812,99</b>

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) ( B )</b>	<b>R\$ 232.556,30</b>	<b>R\$ 232.556,30</b>
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1758.01.00)	R\$ 249.342,44	R\$ 249.342,44
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00)	R\$ -	R\$ -

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL ( C )</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamentos e Material Permanente	R\$ -	R\$ -
Outras Despesas (a especificar)	R\$ -	R\$ -
<b>ENSINO FUNDAMENTAL ( D )</b>	<b>R\$ 108.921,53</b>	<b>R\$ 108.921,53</b>
Contratação por tempo determinado	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 104.798,95	R\$ 104.798,95
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ .260,00	R\$ .260,00
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamentos e Material Permanente	R\$ -	R\$ -
Outras Despesas (a especificar)	R\$ 1.662,58	R\$ 1.662,58

**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96 )**

<b>ENSINO MÉDIO</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
Contratação por tempo determinado	R\$	-	R\$	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais	R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil	R\$	-	R\$	-
Material de Consumo	R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações	R\$	-	R\$	-
Equipamentos e Material Permanente	R\$	-	R\$	-
Outras Despesas (a especificar)	R\$	-	R\$	-
<b>ENSINO SUPERIOR</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
Contratação por tempo determinado	R\$	-	R\$	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais	R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil	R\$	-	R\$	-
Material de Consumo	R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações	R\$	-	R\$	-
Equipamentos e Material Permanente	R\$	-	R\$	-
Outras Despesas (a especificar)	R\$	-	R\$	-
<b>DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE ( E )</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
Contratação por tempo determinado	R\$	-	R\$	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais	R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil	R\$	-	R\$	-
Material de Consumo	R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações	R\$	-	R\$	-
Equipamentos e Material Permanente	R\$	-	R\$	-
Outras Despesas (a especificar)	R\$	-	R\$	-
<b>TOTAL ( F )</b>	<b>R\$</b>	<b>108.921,53</b>	<b>R\$</b>	<b>108.921,53</b>

<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>	
Educação Infantil ( G )	R\$	-	R\$	-
Ensino Fundamental ( H )	R\$	-	R\$	-
Ensino Médio	R\$	-	R\$	-
Ensino Superior	R\$	-	R\$	-
Demais Despesas consideradas na MDE ( I )			R\$	-
<b>TOTAL ( J )</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>

**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96 )**

<b>OUTROS RECEBIMENTOS</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Retenções e Consignações a Recolher	R\$ 26.566,09	R\$ 26.566,09
Indenizações e Restituições da despesa		R\$ -
Rendimentos de Aplicações Financeiras	R\$ -	R\$ -
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis	R\$ -	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)	R\$ 88.744,65	R\$ 88.744,65
<b>TOTAL ( K )</b>	<b>R\$ 115.310,74</b>	<b>R\$ 115.310,74</b>

<b>OUTROS PAGAMENTOS</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Recolhimento de Retenções e Consignações	R\$ 5.688,19	R\$ 5.688,19
Outros Pagamentos (a especificar)	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL ( L )</b>	<b>R\$ 5.688,19</b>	<b>R\$ 5.688,19</b>

<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Educação Infantil	R\$ -	R\$ -
Ensino Fundamental		R\$ -
Ensino Médio	R\$ -	R\$ -
Ensino Superior	R\$ -	R\$ -
Demais Despesas consideradas na MDE	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL ( M )</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

<b>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</b>	<b>R\$ .701,02</b>
---	--------------------

<b>APURAÇÃO</b>	<b>%</b>	
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	341.4.78	341.4.78
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	28,51%	28,51%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	341.4.78	341.4.78
Percentual dos recursos aplicados na MDE $Q = (P/A \times 100)$	28,51%	28,51%

( 1 ) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

\* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá está vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

\* Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental ( art 211, § § 2º e 3º da CF)

PEDRA MOLE (SE), 29 DE JANEIRO DE 2021  
Local e data

JOSE AUGUSTO DE ANDRADE  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JOSE VALMIR DOS PASSOS  
CRC/SE 4.111